

3
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto,
O PRESIDENTE
14 SET. 1940



Registrado
nº 17194
14 SET. 1940

CMP
AG

folha de encartas

flanca SC 7218

Exma. Câmara Municipal do

Pôrto



Serafim da Silva Canelas, residente na Rua do Molhe, Nº. 731, tendo feito obras sem licença no terreno com entrada pela Rua e número acima citado, vem para os devidos efeitos apresentar á Exma. Câmara o respectivo projecto para sua legalização, e nestes termos;

Pede deferimento

Pôrto, *14* de Setembro de 1940

Pelo requerente

Carlos Vazquez Faria



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Carlos Nogueira Pontes, mestre de obras diplomado, residente na Rua do Heroísmo, 114, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Snr. Serafim da Silva Canelas, pretende levar a efecto na Rua do Molhe, 731.

Pórtio, 14 de Setembro de 1940

Carlos Nogueira Pontes,

Reconheço a assinatura ~~posta~~ de
Carlos Nogueira Pontes.
Porto, 14 SET. 1940



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3º do
Artº 3º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 10144 { 15.400
10.656 FL 24

Porto, 23 de Julho de 1929 6519

O Engº Chefe dos Serviços

Luís J. da Cunha

3
157

Câm.
AG

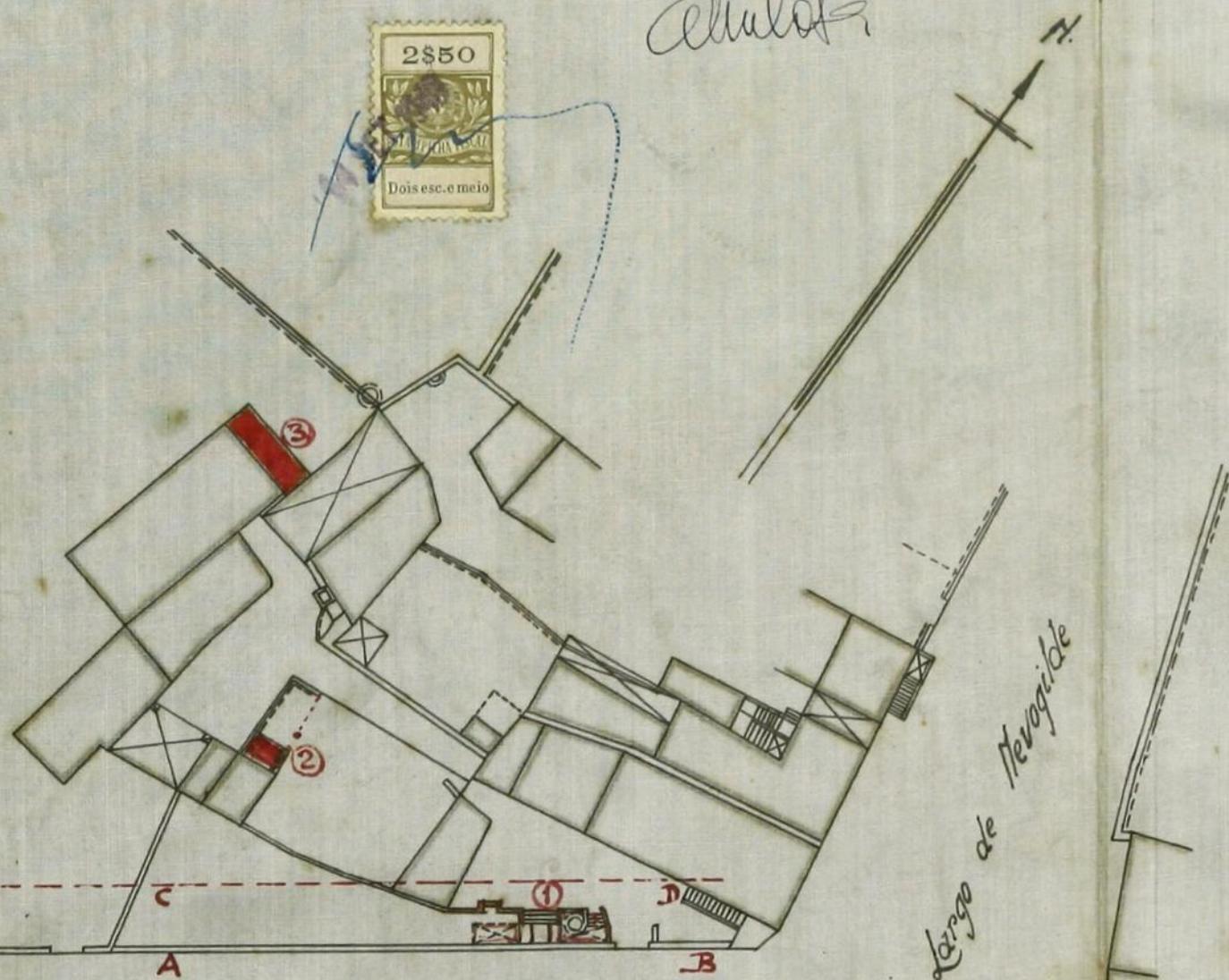
A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

C D ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

A altura dos edifícios a construir é condicionada pela dos edifícios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

(Regularizar barraco, galinheiro, etc.)

Alvalade



R

do

Malhe

Escala: 1/500

M. Soeiro 20/VII/1929

A. Barroso
20/VII/1929



CIMP
AG

257

APROVADO

Pôrto, de 6 NOV. 1940 de 19.
O PRESIDENTE

MEMORIA DESCRIPTIVA

A memória junta diz respeito á construção de escadas placa, cobertura de bomba e pia de lavar, construção de galinheiro e barracão, no terreno pertencente a Serafim da Silva Canelas na Rua do Molhe, nº. 731.

1) Construção de escadas em cimento, e placa-cobertura em cimento armado com as espessura de 00,8 centimetros, foi armada na duas direcção com $7 \frac{1}{2} \text{ "}$ por metro. Sendo esta obra bastante insignificante julga o requerente dispensavel a apresentação de calculos.

2) Construção de galinheiro com paredes de blocos de cimento prensado com a espessura de 0,10, a armação de cobertura foi construida em pinho nacional e coberta a telha tipo "Nacional". Junto Construirá-se uns prumos de cimento onde se ligou a rede de arame p. recreio das galinhas. A pequena porta foi construída em castanho devidamente pintada.

3) Construção de barracão destinado a arrecadação de pensos para gado. As paredes em elevação foram construidas em blocos de cimento com espessura de 00,10. A armação de cobertura foi construída em pinho nacional com as secções convenientes. Foi coberto a chapa de ferro zincada e ondulada. A porta foi construída em castanho.

Pôrto, de Setembro de 1940

Carlos Vazquez Pinto

Escudos 103\$95

Talão N.º 10105

11/11/1940

Alvará de Construção



Registo

N.º 17197

Data 14/11/40

CMP
AG

5295
5
57

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: *Larim da Lixa Companhia*

Local: *R. das Flores, 736*

Especificação da obra: *Legalizar obras*

Responsável: *Bartolomeu Vazquez Fontes*

Importâncias a cobrar:

Obras de 5^a categoria Zona *Midi* Prazo da execução 2 meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10\$00
22.00 m. q. de área utilizável	17\$20
- m. q. de área coberta	\$
- ml. de muro interior	\$
- ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
- m. q. de área utilizável	\$
- m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	--------------

DE ALINHAMENTO:

7.0 m. l. de fachada	\$
--------------------------------	--------------

EMOLUMENTOS

IMPRESSO	\$
--------------------	--------------

10\$00
\$50
\$25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
Para o perito Sanitário	\$

40\$90
13\$00

ADICIONAL DE 30 %.

IMPOSTO DO SÉLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$

22.00
50\$00

Total: Esc.

MEDIU:

Diniz Paix

Averbado no Boletim n.º 240
Dey

TAXOU:

10395
Diniz
CONFERIU:
Diniz

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de 0

O Director

Jr Júnior

'DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 6/NOV./1940

O Presidente,

Ricardo da Cunha

17194
14-9-940

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

6
117

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Licenças e Serviços de Obras Municipais, para se disparem informações.

Góis, 16 de Setembro de 1940

Ribeiro

Serviços de Urbanização

Dene requerer a manifestação da implantação.

18-9-940

Maria Elisa Dacoste

V.
J. Bonimundo Fonseca

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 20 de Setembro de 1940

Satisfaz

José M. Almeida

Salvo por o que é indicado

24/9/940.

Fidelis

INSPETÇÃO DE SAÚDE
MUNICIPAL
PORTO

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O preito já se encontra ligado ao agente

1/10/940

RR

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

A fiscalização é para informar.

7-X-40

Baneray

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

FISCALISAÇÃO

Este projecto está elaborado de acordo com as obras realizadas.

15/8/1940

H. Fonseca

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deste processo sere enviado à Dírig. Suspensão de Incêndios para se dignar informar na parte que lhe compete.



15/8/1940

H. Fonseca

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCÊNDIOS DO PORTO

N.R.

21.10.1940

Lute

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

Prazo para execução:

Dois meses

Em vista das Informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 22 de Outubro de 1940.

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Baneray



FJF
CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

Ano de 1940

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 2824

Esc. 50 \$00

Pela presente guia vai Serafim da Silva Casselas

entrar no cofre municipal com a quantia de Cincoenta escudos -

para garantia as condições da licença para legalizar obras na
Rua do Molhe, 731

07/1940 de 14/9/40

Porto e 3^a Direcção, 12 de Setembro de 1940

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Henry

O Chefe dos Serviços,

B. Monteiro

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 19 de Fevereiro
de 1940.

O Tesoureiro,

Al



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

8
CMAP
AG

LICENÇA N.º 728 de 1940 para obras particulares de 5ª categoria.

Local Rua do Molhe nº 731

Natureza legalizar obras

Nome do técnico responsável Carlos N. Pontes

De harmonia com o despacho de 6 de Novembro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 17194 de 1940, é concedida a Serafim da Silva Camelas a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a él anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 11 de Maio de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) S.U.: tem que requerer a verificação da implantação

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 17 de Dezembro de 1940

Serafim da Silva Camelas, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2824

Registou

Conferiu

o Presidente,

8 Retiros

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10 \$00
..... m. q. de área utilizável	13 \$20
..... m. q. de área coberta	\$
..... ml. de muro interior	\$
..... ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
..... m. q. de área utilizável	\$
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	10 \$00
----------------------------------	----------------

EMOLUMENTOS

.....	7 \$50
-------	---------------

IMPRESSO

.....	\$25
-------	-------------

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
-------------------------	----

Para o Estado	\$
-------------------------	----

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	\$
-----------------------------------	----

Para o perito Sanitário	\$
-----------------------------------	-----------

40 \$95

13 \$00

ADICIONAL DE 30 %

\$

IMPOSTO DO SÉLO

\$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
-------------------	----

Do pavimento	\$ 50 \$00
------------------------	-------------------

\$

Total: Esc.

103 \$95